



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 17 de junho de 2005

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA., para a locação de um imóvel situado à quadra 03, lote 1.350 do SAAN, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, no valor mensal estimado de R\$ 24.093,56 (vinte e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 21/7/2005 a 28/2/2006, importando o montante estimado de R\$ 175.079,86 (cento e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Em 23 de junho de 2005

Diante do parecer fundamentado da Secretaria de Controle Interno, ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, *caput*, da mesma Lei, em favor da empresa TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, para contratação de licenças do software "*ACL - Audit Command Language*", no valor de R\$ 123.478,45.

Ministro VANTUIL ABDALA